

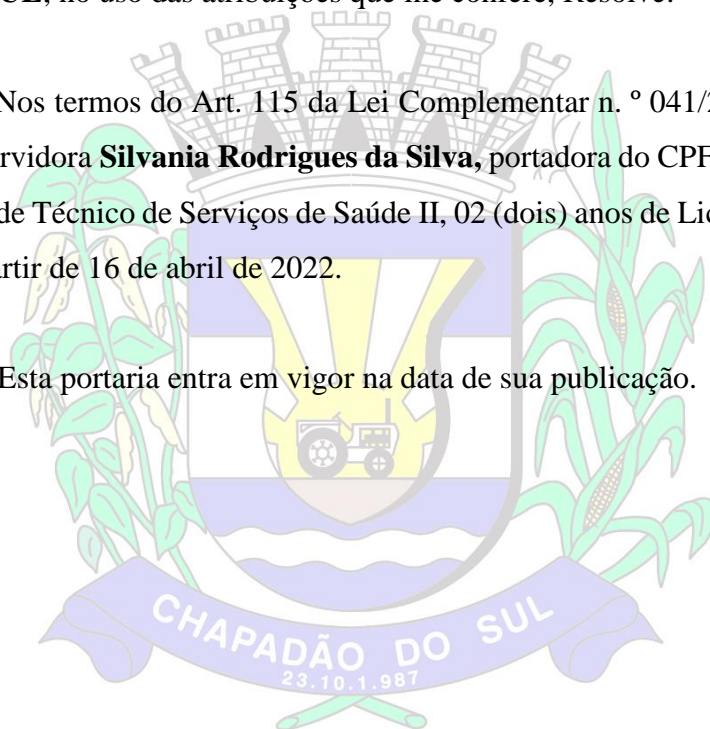


PORTARIA N. ° 196, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. ° 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Silvania Rodrigues da Silva**, portadora do CPF nº 884.478.201-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços de Saúde II, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 16 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal